

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 14/2026

Institui o Manual de Orientações Técnicas da Auditoria do SUS Municipal do Núcleo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Único de Saúde (NUASUS) da Controladoria Geral do Município.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o Manual de Orientações Técnicas do NUASUS, unidade vinculada à Coordenadoria Central de Acompanhamento dos Núcleos de Controle Interno (CCAN) desta Controladoria Geral;

CONSIDERANDO a importância de alinhar as diretrizes dos procedimentos de auditoria às melhores práticas internacionais, especialmente ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o setor público, desenvolvido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir, para uso obrigatório nas atividades de Auditoria Interna do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, o Manual de Orientações Técnicas da Auditoria do SUS Municipal da Controladoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º O inteiro teor do Manual de que trata o art. 1º estará disponível, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da Controladoria Geral do Município para fins de consulta pública e download.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2026.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2026
PROCESSO: 230549/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 76/2026
OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza
CONTRATADO: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA BA
CNPJ: 19.112.177/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SACPB
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMAR
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS
SMPJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA BA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001045	CARRO COLETOR LIXO C/ TAMPA RODAS 120L	UN	257,17
2	200001046	CARRO P/ LIMPEZA FUNCIONAL	UN	738,56
3	200001211	CESTO P/ LIXO PLASTICO C/ TAMPA 20L	UN	16,59
4	200001213	CESTO P/ PAPEL PLASTICO TELADO 10/12L	UN	9,56
5	200001214	CESTO P/ PAPEL PLASTICO C/ PEDAL 20L	UN	24,30
6	200002749	LIXEIRA COLETA SELETIVA CILINDRICA S/ TAMPA 12/14L	UN	16,33
7	200008142	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 40L	UN	65,54
8	200008143	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 20L	UN	40,61
9	200010636	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 50L	UN	136,75
10	200013077	COLETOR P/ COLETA SELETIVA EXTERNA 50L	UN	209,91
11	200013078	LIXEIRA TAMPA BASCULANTE AZUL 100L	UN	156,23
12	200017744	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM RETANGULAR C/ AZUL 50L	UN	132,75
13	200017745	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUO COMUM RETANGULAR C/ PEDAL AZUL 100L	UN	266,77
14	200017762	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUOS INFECTANTES RETANGULAR C/ PEDAL BRANCO 25L	UN	42,48
15	200017764	LIXEIRA HOSPITALAR RESIDUOS INFECTANTES RETANGULAR C/ PEDAL BRANCA 100L	UN	274,95
16	200018108	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 100L	UN	266,77
17	200018109	LIXEIRA POLIPROPILENO C/ PEDAL 10L	UN	25,65
18	200019066	LIXEIRA CONTAINER P/ COLETA SELETIVA 700L	UN	1569,34
19	200019067	LIXEIRA CONTENTOR C/ 02 RODAS AZUL 240L	UN	325,19
20	200019300	CESTO P/ PAPEL P/ ESCRITORIO PLASTICO S/ TAMPA 15L	UN	16,46

Salvador, 29 de maio de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2026
PROCESSO: 230549/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 77/2026
OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza
CONTRATADO: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.442.589/0001-70
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR